



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

PROCESSO Nº 114-AA

RESOLUÇÃO Nº 260, de  
30 de março de 1973.

Revoga a Resolução nº 246, de -  
02/3/71.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

A Câmara Municipal de Guaratinguetá decretou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica expressamente revogada a Resolução nº 246, de 02 de março de 1971.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e três.

= Clovis da Silva Xatara =  
Presidente da Câmara

= Wania Aparecida Nogueira =  
1º Secretário

Publicada, nesta Secretaria, na data supra.

= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor da Secretaria